



casadesarmento

centro de estudos do património

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

AS EPIDEMIAS EM GUIMARÃES.

GUIMARÃES, João Gomes de Oliveira

Ano: 1906 | Número: 23

Como citar este documento:

GUIMARÃES, João Gomes de Oliveira, As Epidemias em Guimarães. *Revista de Guimarães*, 23 (3-4) Jul.-Dez. 1906, p. 108-114.

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51

4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

AS EPIDEMIAS EM GUIMARÃES

(Continuado da pag. 58)

A camara incluiu no rol dos *guardas menores*, a quem incumbia por giro guardarem as portas da villa, os mercatores. D'estes os que tinham os seus estabelecimentos na rua, que d'elles recebeu o nome, todos commerciantes «de grosso trato, de meneio de panos de côr e de mais coisas de sobre mar, em que empregava cada um annualmente mais de mil cruzados, de que pagava os respectivos direitos nas alfandegas do reino, pessoas nobres e honradas que se tratavam á lei da nobreza e muitos occupavam os cargos da governança da villa», não levaram a bem a conglobação com os mecanicos, com o povo, a arraia miuda, e recorreram para o Corregedor do accordão camarario, que tanto e tão grandemente os menosprezava.

O despacho do Corregedor não lhes foi totalmente favoravel; manteve a resolução da camara, á excepção do que respeitava áquelles mercatores que já tivessem servido os cargos da governança da villa. D'este despacho aggravaram para a Relação do Porto que por sentença de 8 de maio do referido anno de 1586 julgou «que os supplicantes não são aggravados pelo Corregedor vistos os autos, portanto lhes não dão provisão, com declaração comtudo que os que d'elles já serviram os officios de vereador e almotacé e procurador do concelho não sejam compellidos a servir de guardas menores por turnos com os mais moradores plebeus.»

Os ourives tambem annos depois, allegando não serem pessoas mecanicas, pretenderam escusar-se da guarda das bandeiras da saude e com este intuito aggravaram da decisão da camara para o corregedor. A sentença da Relação do Porto de 26 de setembro de 1600 não permittiu porém que o corregedor tomasse conhecimento, por meio d'aggravo, das liberações camararias.

*

No anno de 1595 durante tres mezes a peste fez alguns estragos em Guimarães; as providencias, que se tomaram com rapidez e energia, não deixaram progredir a terrivel doença. Muitos dos vimaranenses retiraram-se da villa e os que ficaram defenderam-se com as precauções hygienicas em uso no tempo. Além da guarda rigorosa ás portas da villa, vestiram-se de bocaxim e queimaram muitos perfumes, diz o padre Torquato ¹.

*

O ultimo anno do seculo xvi deixou de si mui desagradavel lembrança para os vimaranenses; foi n'este anno que a peste tomou incremento aterrador. Os documentos escriptos e os monumentos em pedra concorrem para a comprovação d'esta affirmativa.

Foi precedida de fome, que no anno anterior attingira já graves proporções, sendo por isso necessario declarar livre a caça e pesca no tempo defeso, e permittir a passagem de gado para Castella e Galliza em troca de pão; providencias estas, que se estenderam, pelo menos, até o fim do anno de 1599 ².

Não estamos longe de nos convencermos de que a peste de que falla o juriconsulto Manoel Barbosa e de que falleceram 7:000 pessoas no concelho, attribuida pelo padre Torquato ao anno de 1575, deve ser a do anno de 1599.

Leva-nos a esta convicção a grande mortalidade, que Manoel Barbosa testifica e que os documentos de que vamos fallar confirmam.

¹ *Antiga Guim.*, pag. 353.

² Archivo da Camara, doc. avulsos.

E demais o silencio da *Antiga Guimarães* relativamente á invasão pestifera d'este anno e as noticias que nos fornece d'uma em 1575 de que nenhum outro escriptor falla, nem ainda no reino, que saibamos, está a suggerir-nos que o padre Torquato confundiu as datas e que a memoria dos danos causados pela peste, que atemorizavam ainda os seus contemporaneos, resultava da invasão de 1599, além d'outras anteriores, e não da de 1575, que provavelmente só existiu na sua imaginação.

A invasão de 1599 estendeu-se a todo o concelho, parecendo-nos todavia que foram mais atacadas as freguezias do nordeste, S. Torquato á Costa, porque são n'estas que existem vestigios mais abundantes do receio dos moradores, que cuidaram de accorrer á protecção do céu para alcançarem a isenção de futuras calamidades, edificando ermidas dedicadas a S. Roque, advogado contra a peste.

Estabeleceu-se na serra de Santa Catharina, junto do mesmo lugar, que em 1507 a 1509 serviu de cemiterio aos pestíferos, a *casa de saude*, ou hospital para os infeccionados, que foi posto a cargo dos religiosos franciscanos, que, como attesta a *Historia Serafica*, prestaram valiosos serviços.

N'este convento haviam fallecido já cinco frades, mas este facto não atemorizou os seus companheiros, os quaes para auxiliarem os confessores seculares, que eram poucos, obtiveram licença do Arcebispo, em 12 de julho, para administrarem os santos sacramentos aos enfermos e «rompendo animosos pelas espadas da morte, assi na villa, como na casa de saude, que se chama o *monte*, fizeram grandes maravilhas.»

Em 31 do mesmo mez o juiz e vereadores, que se haviam ausentado da villa, reunidos em camara na Ermida de Nossa Senhora dos Remedios, freguezia d'Urgezès, nomearam provedor temporal dos pobres e enfermos a frei Gaspar das Chagas; e por outro assento de camara, feito a 28 d'agosto no Souto d'André Vaz, freguezia de Polvoreira, mandaram entregar-lhe semanalmente 30 alqueires de pão para os pobres da villa e 100 alqueires e 30 rezes para os do *monte* ¹.

Digamos aqui á puridade que a carta regia de 4 d'outubro de 1599, existente no archivo municipal, confirmando a eleição de Balthazar Vieira Laborão para o cargo de vereador no resto do anno em logar de Vicente Ferreira da Maya,

¹ Vide *Hist. Serafica*, tomo I, pag. 171 e 172.

que falleceu do *mal de peste*, documenta que o senado vimaranense ficou privado d'um dos seus membros apesar do cuidado, que por amor á vida empregou, buscando logares afastados para celebrar as suas sessões.

Não foram porém só os sacerdotes regulares, que se esmeraram no cumprimento da sua missão em circumstancias tão criticas; os seculares tambem não faltaram certamente aos seus deveres. Se as chronicas monasticas não se esqueceram de relatar os serviços, que os regulares louvavel e zelosamente fizeram, é de justiça salvar d'olvido, quando se offerece ensejo opportuno, os seculares que os egualaram no zelo com que acudiam ás obrigações do seu cargo. D'um sabemos nós que n'esta occasião foi exemplo aos seus collegas. Na freguezia de S. Sebastião falleceram d'esta peste 326 pessoas, que o cura André Freire confessou em parte e ajudou a sepultar, porque assistiu aqui em toda a peste ¹. Outros o imitariam por certo.

Em 18 de junho as religiosas de Santa Clara ausentaram-se do seu convento e foram residir em communidade para a quinta do Paço de Gominhães, freguezia de S. João das Caldas, que pôz á sua disposição Fernão Martins de Sousa, onde se conservaram até fevereiro do anno seguinte ².

Em 29 de julho de 1600 Paio Rodrigues d'Araujo e sua mulher Custodia da Costa, moradores na quinta do Telhado, freguezia de Mesão-frio, doaram um cruzado annual para a fabrica da capella de S. Roque, que n'esta freguezia se edificara *no anno antecedente por ter havido peste* em Guimarães e na referida freguezia de que morreu muita gente.

Em 9 d'agosto foi passada a Provisão do Arcebispo con-

¹ Vide no Archivo dos livros findos do Arcebispado. Livro dos obitos da freguezia de S. Sebastião, do anno de 1599.

² Vide *Hist. Serafica*, tomo iv, pag. 711. O padre Caldas, *Guimarães*, etc., vol. II, pag. 112, querendo corrigir a obra citada, que, depois de dizer que as freiras de Santa Clara sahiram do convento no dia e anno referidos no texto, termina por dizer que ellas estiveram em Gominhães até fevereiro de 1600, cahiu em outro erro escrevendo que o anno em que a peste grassou então em Guimarães foi o de 1559, não reparando que n'este anno não podiam as freiras ausentar-se d'um lugar onde não moravam. A auctorisação apostolica para a creação do instituto religioso é de 15 d'outubro de 1559 e as primeiras religiosas de Santa Clara entraram no mosteiro no anno de 1562, como diz, entre outros, o padre Torquato a pag. 326 da *Antiga Guimarães*. Veja-se o artigo *Convento de Santa Clara* a pag. 187 do vol. IX d'esta *Revista*.

cedendo licença para a celebração da missa n'esta capella ¹. Já bastante arruinada em 1759 e mandada reparar pelo Visitador, d'esta capella, que estava situada no logar do Assento, em 1844 já mal se conheciam os vestígios. A pedra foi aproveitada para usos profanos ².

Em 13 d'agosto de 1601, o prior do convento da Costa, frei Francisco de Caminha, obrigou os bens do mesmo mosteiro á fabrica da capella de S. Roque erecta no *anno da peste, que foi de 1599*, na serra de Santa Catharina onde tinha sido feita uma casa de saude. No mesmo dia foi passada a Provisão prelatia concedendo licença para a celebração da *missa* n'esta capella ³.

Esta capella tinha sido fundada em 1599 e dotada em 1618 pelo dr. Jorge do Valle Vi-eira, como se vê do seu testamento onde se lê: Declaro que eu comprei treze rasas pela medida velha de centeio e milho em cada um anno no casal de Bergadella na freguezia de Santa Christina de Longos a um Thomé Pires junto á Falperra quando vão para Braga no termo d'esta villa de Guimarães para que d'ellas me digam em cada um anno para sempre sete missas na ermida de S. Roque que mandei fazer junto á casa de saude no monte de Santa Catharina no anno de mil e quinhentos e noventa e nove servindo de guarda-mór n'esta villa e seu termo no dito anno, as quaes sete missas serão seis resadas e uma cantada e se dirão no dia de S. Roque como eu até agora as mando dizer, e se dará d'esmola nove rasas do dito pão, a saber tres rasas pela cantada e seis pelas resadas e as quatro rasas que ficam das treze que deixo applicadas para a fabrica da dita ermida, as quaes treze medidas se entregarão e darão aos religiosos do mosteiro de S. Hieronimo da Costa do termo d'esta villa que tem obrigação de fabricar a dita ermida por virtude d'uma escriptura que fizeram ao arcebispo de Braga, e estas missas se dirão por minha alma, e de meus defuntos, e por todas as almas que falleceram do mal da peste de que Deus nos guarde no dito monte (Vide *Independente*, n.º 110 de 3-1-1904).

Em 14 d'outubro de 1601 os moradores de S. Cosme da

¹ Archivo Igrejario da Sé Primaz, livro vi, fl. 374.

² Archivo parochial, livro das visitasões.

³ Archivo Igrejario da Sé Primaz, liv. vii, fl. 207.

Lobeira obrigaram-se á fabrica da Ermida de S. Roque, edificada no anno da peste pelos sobreviventes. Sendo a freguezia pequena morreram da peste 27 pessoas. O arcebispo concedeu licença para a celebração da missa a 27 de novembro de 1601 ¹.

Esta capella existiu junto da igreja parochial; hoje não restam d'ella vestigios alguns e a imagem do titular venera-se na igreja.

O alvará de 20 d'outubro de 1605 concedeu á camara o aproveitar-se dos sobejos das cisas para pagar o empenho em que ficaram as rendas do concelho com o *mal da peste que na dita villa ovuera o anno de noventa e nove*. E ainda em 1609 a camara, em carta escripta á de Lisboa, para se escusar de grandes larguezas por occasião da proxima vinda d'el-rei ao reino, dizia: «de algũs annos a esta parte foi Deos servido com fomes e peste dar a esta villa tall asoute que está mais em termos de pedir esmola que de offereçer serviços».

Nas obras de terraplanagem a que se procedeu em 1884? no terreiro de S. Francisco, ou largo das Carvalhas de S. Francisco, appareceram duas lapides sepulcraes junto ás paredes da capella do Senhor Jesus. N'uma d'ellas lia-se o seguinte:

S^a DE MI
GEL DE
TORES
QE FALE
SEO DE
PESTE
ER 99

Na freguezia de S. Torquato, no logar do Assento, junto ao caminho que dá ingresso para a igreja parochial, existe um pequeno cruzeiro, que no fuste tem uma lapide á qual faltam as primeiras letras do lado direito (esquerda do es-

¹ Archivo da Sé Primaz, liv. VII, fl. 257.

pectador) por haver sido quebrada a pedra, onde se lê a seguinte inscrição:

paDRE NOSO
poR MVITAS
alMAS QE
dE PESTE
moRERAM
em GS E SEV
terMO NO A
no D 1599

São estes os documentos conhecidos, que ainda hoje nos attestam os estragos da peste, que no anno de 1599 assolou a villa e concelho de Guimarães.

Ha ainda uma outra capella de S. Roque na freguezia de S. Paio de Figueiredo, que provavelmente tambem datará da mesma epocha e quiçá seria edificada pelo mesmo motivo que as precedentes. Não o affirmamos porém sem as provas, que nos mingam.

Tajida, 130ª.

(Continua).

O ABBADE OLIVEIRA GUIMARÃES.